



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 238/2020

Ementa

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR ANTÔNIO DI RIENZO.

Data da Norma

01/09/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 19/2020 - Autoria: MARLOS MANCINI

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

DL 238/2020
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR ANTÔNIO DI RIENZO.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

Art. 1º Fica consignado ao Senhor Antônio Di Rienzo o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 1º de setembro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEAL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

